



SANTA QUITÉRIA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.050/2021, de 18 de Março de 2021

ANO IV

SANTA QUITÉRIA, 16 DE ABRIL DE 2024

Nº 0685

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.186/2024 DE 01 DE ABRIL DE 2024

FIXA O SUBSÍDIO DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA/CE PARA VIGÊNCIA A PARTIR DA LEGISLATURA 2025-2028 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica estabelecido o subsídio dos Vereadores da Câmara Municipal de Santa Quitéria/CE que passará a vigorar na próxima legislatura 2025-2028, em conformidade com o art. 17, inciso XV da Lei Orgânica e art. 29, inciso VI da Constituição Federal de 1988.

Art. 2º O valor do subsídio mensal dos vereadores será em parcela única no montante de R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais).

Parágrafo Único – A percepção do subsídio está condicionada ao comparecimento do Vereador às Sessões Ordinárias, Extraordinárias e das Comissões Permanentes da Câmara, sob pena de descontos na forma prevista no Regimento Interno.

Art. 3º O pagamento do subsídio previsto no caput do art. 2º está dentro dos limites constitucionais previstos no art. 29, inciso VI, alínea “b”, art. 29-A, inciso I e § 1º, ambos da Constituição Federal de 1988.

Art. 4º A parcela de cunho indenizatório, na razão de 50% do subsídio, consoante art. 33, parágrafo único da Lei Orgânica, concedida ao Vereador investido no cargo de Presidente da Câmara Municipal, somente será paga se não ultrapassar o limite do art. 29, inciso VI da Constituição Federal de 1988.

Parágrafo Único – O substituto legal que, na forma regimental, assumir a Presidência, nos impedimentos ou ausências do Presidente da Câmara Municipal, fará jus ao recebimento do subsídio diferenciado, proporcionalmente ao período da substituição, desde que seja por prazo superior a 15 (quinze) dias e respeitado os limites constitucionais citados nos artigos anteriores.

Art. 5º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei serão as constantes das verbas orçamentárias próprias ou suplementares, cumprindo-se o art. 113 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1988, a Lei Complementar nº 101/2000, a Lei nº 4.320/64 e contando com o estudo de impacto orçamentário em anexo.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2025.

Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria - Ceará, aos 01 de abril de 2024 – 168º da Emancipação Política.

JOSÉ BRAGA BARROZO

Prefeito Municipal

*** **

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SANTA QUITÉRIA, 16 DE ABRIL DE 2024

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 2



JOSÉ BRAGA BARROZO
Prefeito de Santa Quitéria

LIGIA MARIA BENEVINUTO DE SOUSA PROTÁSIO
Vice-Prefeita de Santa Quitéria

SECRETARIADO

VICENTE GOMES DA SILVA NETO Secretário Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças	BRUNA DE SOUSA PEREIRA Ouvidora Geral do Município	MELISSA SOUSA Secretária Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS SEPLAG COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO LUCIANO LOBO RUA PROFESSORA ERNESTINA CATUNDA, Nº 50, BAIRRO PIRACICABA SANTA QUITÉRIA – CEARÁ CEP 62280-000
MARIA ELIANE MACIEL ALBUQUERQUE Secretária Municipal de Educação Básica	DEYVSON RABELO DA PONTE Controlador Geral do Município	VENICIO ALVES MIRANDA Secretário Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Proteção Ambiental	
RAIMUNDO MARTINS PARENTE Secretário Municipal de Relações Institucionais e Desenvolvimento Econômicos	FRANCISCO IGOR VALE DO NASCIMENTO Secretário Municipal de Saúde	BRUNO ALVES RODRIGUES Coordenador Geral da Central Única de Licitações, Compras e Serviços do Município	
RAYANA PAIVA DA ROCHA Secretária Municipal de Proteção Social e Direitos Humanos	LEYDSOON RIBEIRO BRAGA Procurador Geral do Município	MARIA DO SOCORRO MARTINS FARIAS Secretária Municipal de Cultura e Desenvolvimento Turístico	
ANA PAULA MESQUITA MARTINS TAVARES Superintendente do Instituto Municipal do Meio Ambiente do Município	FRANCISCO CLEVERLAN FEIJÓ RODRIGUES Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Juventude	DAVI GOMES AVILA MENDES Secretário Municipal de Cidadania e Segurança Pública	

LEI Nº 1.186/2024 DE 01 DE ABRIL DE 2024

ESTUDO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO - FINANCEIRO

CALCULO FOLHA DE PAGAMENTO	TOTAL	PERCENTUAL
REPASSE DUODECIMO	R\$ 492.500,00	100,00%
VALOR LIMITE	R\$ 344.750,00	70,00%
% FOLHA ATUAL	R\$ 163.126,85	33,12%

FOLHA VEREADORES	VALOR	QUANTIDADE	TOTAL
VEREADOR	R\$ 6.012,70	12	R\$ 72.152,40
VEREADOR PRESIDENTE	R\$ 9.019,05	1	R\$ 9.019,05
TOTAL	R\$ 15.031,75	13	R\$ 81.171,45

FOLHA VEREADORES	VALOR	QUANTIDADE	TOTAL
VEREADOR	R\$ 9.900,00	12	R\$ 118.800,00
VEREADOR PRESIDENTE	R\$ 9.900,00	1	R\$ 9.900,00
TOTAL	R\$ 19.800,00	13	R\$ 128.700,00

FOLHA SERVIDORES	VALOR ATUAL	VALOR ATUALIZADO
SERVIDORES EFETIVOS	R\$ 23.766,69	R\$ 23.766,69
SERVIDORES COMISSIONADOS	R\$ 40.722,66	R\$ 40.722,66
SERVIDORES TEMPORARIOS	R\$ 17.466,05	R\$ 17.466,05
TOTAL	R\$ 81.955,40	R\$ 81.955,40

ENCARGOS SOCIAIS PREVIDENCIA PATRONAL	VALOR ATUAL	VALOR COM SUBSIDIO 2025
VEREADORES	R\$ 17.857,72	R\$ 28.314,00
SERVIDORES EFETIVOS	R\$ 6.654,67	R\$ 6.654,67
SERVIDORES COMISSIONADOS	R\$ 8.958,99	R\$ 8.958,99
SERVIDORES TEMPORARIOS	R\$ 8.958,99	R\$ 8.958,99
TOTAL	R\$ 42.430,36	R\$ 52.886,64

CALCULO FOLHA DE PAGAMENTO	TOTAL	PERCENTUAL
REPASSE DUODECIMO	R\$ 492.500,00	100,00%
VALOR LIMITE COM FOLHA DE PAGAMENTO	R\$ 344.750,00	70,00%
FOLHA FEVEREIRO/2024	R\$ 163.126,85	33,12%
FOLHA FEVEREIRO/2024 + ENCARGOS	R\$ 205.557,21	41,74%
FOLHA DE PAGAMENTO SUBSIDIOS 2025	R\$ 210.655,40	42,77%
FOLHA DE PAGAMENTO COM SUBSIDIOS 2025 + ENCARGOS	R\$ 253.085,76	51,39%

Nota Explicativa: Receita e Despesa

- 1 - Receita: Consideramos o Valor de Repasse de Duodécimo fixado na Lei Orçamentária Anual (LOA) para o Exercício Financeiro 2024;
- 2 - Dotação Orçamentária: As dotações orçamentárias comportam o aumento, podendo ocorrer suplementações em caso de necessidade; déficit orçamentário/financeiro a Câmara Municipal.
- 4 - Com a proposta de adequação do subsídio dos vereadores passaríamos a ter um percentual de gasto 42,77% com folha e 51,39% somados os encargos sociais;
- 5 - Projetando os próximos dois exercícios financeiros 2025, 2026 e 2027 os limites não seriam ultrapassados;
- 6 - Concluímos que a proposta de alrecação dos subsídios dos vereadores esta totalmente dentro dos limites legais constitucionais e que não trará déficit orçamentário/financeiro a Câmara Municipal.

JOSÉ BRAGA BARROZO

Prefeita Municipal

*** **

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SANTA QUITÉRIA, 16 DE ABRIL DE 2024

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 3

LEI Nº 1.188/2024 DE 01 DE ABRIL DE 2024

DENOMINA DE *FRANCISCO JULIANO MELO BRAGA* A PRAÇA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL LOCALIZADA PRÓXIMA A ARENINHA NO DISTRITO DE SACO DO BELÉM, PERÍMETRO URBANO DA SEDE DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada de **FRANCISCO JULIANO MELO BRAGA** a Praça sem denominação oficial junto à Areninha do Distrito de Saco do Belém, perímetro urbano da sede do Município de Santa Quitéria/CE, conforme planta em anexo.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria - Ceará, aos 01 de abril de 2024 – 168º da Emancipação Política.

JOSÉ BRAGA BARROZO

Prefeito Municipal

*** *** ***

PORTARIA Nº 316/2024 DE 16 DE ABRIL DE 2024 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA DIRETORA ADMINISTRATIVA DE UNIDADE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA - CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Quitéria (CE), **JOSÉ BRAGA BARROZO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as prerrogativas inerentes ao cargo: **RESOLVE: Art. 1º** Nomear a senhora **SUYANNE HELLEN CORDEIRO DE LIMA**, inscrita no CPF nº *****.006.113-****, para ocupar o cargo de provimento em comissão **DIRETORA ADMINISTRATIVA DE UNIDADE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.** Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria - Ceará, 16 de abril de 2024; 168º da Emancipação Política Municipal. **JOSÉ BRAGA BARROZO - Prefeito Municipal.**

*** *** ***

PORTARIA Nº 317/2024 DE 16 DE ABRIL DE 2024 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA DIRETORA ADMINISTRATIVA DE UNIDADE DE SAÚDE (UBS FRANCISCA JURACI MARTINS PINTO) DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA - CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Quitéria (CE), **JOSÉ BRAGA BARROZO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as prerrogativas inerentes ao cargo: **RESOLVE: Art. 1º** Nomear a senhora **QUITÉRIA MARA LEITE DE SOUSA**, inscrita no CPF nº *****.314.803-****, para ocupar o cargo de provimento em comissão **DIRETORA ADMINISTRATIVA DE UNIDADE DE SAÚDE (UBS FRANCISCA JURACI MARTINS PINTO) DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.** Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria - Ceará, 16 de abril de 2024; 168º da Emancipação Política Municipal. **JOSÉ BRAGA BARROZO - Prefeito Municipal.**

*** *** ***

PORTARIA Nº 318/2024 DE 16 DE ABRIL DE 2024 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA-CE DE FISCAL DE CONTRATOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Quitéria (CE), **JOSÉ BRAGA BARROZO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as prerrogativas inerentes ao cargo: **CONSIDERANDO**, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; **CONSIDERANDO**, que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 117 e 7º da Lei nº. 14.133/21 acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração; **CONSIDERANDO**, que cabe também a Administração, nos termos do disposto nos artigos 62 e 63 da Lei nº 4.320/64, liquidar os processos contábeis através de um representante da Administração;

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SANTA QUITÉRIA, 16 DE ABRIL DE 2024

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 4

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são: I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Prefeitura Municipal de Santa Quitéria; II - Verificar se a entrega de materiais e a prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) estão sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório; III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições e execução dos serviços contratados; IV - Verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito IV - Indicar eventuais glosas das faturas. **RESOLVE:** Art. 1º Designar sem ônus o servidor, ELTON JAYME RODRIGUES, portador do CPF nº ***.674.433-**, ocupante do cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE PROMOÇÃO DE EVENTOS, para exercer as funções de **FISCAL DE CONTRATO** das contratações junto a Secretaria de Cultura e Desenvolvimento Turístico. Art. 2º - O Servidor indicado no Art. 1º desta portaria será responsável pela (s) fiscalização (s) decorrente (s) da (s) contratações de compras e serviços da Secretaria de Cultura e Desenvolvimento Turístico. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.** Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria - Ceará, 16 de abril de 2024; 168º da Emancipação Política Municipal. **JOSÉ BRAGA BARROZO - Prefeito Municipal.**

*** *** **

PORTARIA Nº 319/2024 DE 16 DE ABRIL DE 2024 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO TÉCNICO ADMINISTRATIVO DE GESTÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA - CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Quitéria (CE), **JOSÉ BRAGA BARROZO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as prerrogativas inerentes ao cargo: **RESOLVE:** Art. 1º Nomear o senhor **FRANCISCO FELISBERTO MACIEL DA SILVA**, inscrito no CPF nº ***.964.753-**, para ocupar o cargo de provimento em comissão **TÉCNICO ADMINISTRATIVO DE GESTÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.** Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria - Ceará, 16 de abril de 2024; 168º da Emancipação Política Municipal. **JOSÉ BRAGA BARROZO - Prefeito Municipal.**

*** *** **

PORTARIA Nº 320/2024 DE 16 DE ABRIL DE 2024 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO ASSISTENTE DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA - CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Quitéria (CE), **JOSÉ BRAGA BARROZO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as prerrogativas inerentes ao cargo: **RESOLVE:** Art. 1º Nomear o senhor **SEBASTIÃO MAX BARBOSA DA SILVA**, inscrito no CPF nº ***.804.161-**, para ocupar o cargo de provimento em comissão **ASSISTENTE DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.** Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria - Ceará, 16 de abril de 2024; 168º da Emancipação Política Municipal. **JOSÉ BRAGA BARROZO - Prefeito Municipal.**

*** *** **

PORTARIA Nº 321/2024 DE 16 DE ABRIL DE 2024 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA ASSISTENTE DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA - CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Quitéria (CE), **JOSÉ BRAGA BARROZO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as prerrogativas inerentes ao cargo: **RESOLVE:** Art. 1º Nomear a senhora, **ANTÔNIA REGINA PAZ MAGALHÃES**, inscrita no CPF nº ***.043.843-**, para ocupar o cargo de provimento em comissão **ASSISTENTE DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.** Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria - Ceará, 16 de abril de 2024; 168º da Emancipação Política Municipal. **JOSÉ BRAGA BARROZO - Prefeito Municipal.**

*** *** **

PORTARIA Nº 322/2024 DE 16 DE ABRIL DE 2024 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CHEFE DE DIVISÃO ADMINISTRATIVA/FUNCIONAL DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA - CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Quitéria

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SANTA QUITÉRIA, 16 DE ABRIL DE 2024

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 5

(CE), **JOSÉ BRAGA BARROZO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as prerrogativas inerentes ao cargo: **RESOLVE: Art. 1º** Nomear o senhor, **ANTÔNIO CARLOS DA CRUZ ALVES**, inscrito no CPF nº *****.237.033-****, para ocupar o cargo de provimento em comissão **CHEFE DE DIVISÃO ADMINISTRATIVA/FUNCIONAL DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.** Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria - Ceará, 16 de abril de 2024; 168º da Emancipação Política Municipal. **JOSÉ BRAGA BARROZO - Prefeito Municipal.**

*** *** ***

PORTARIA Nº 323/2024 DE 16 DE ABRIL DE 2024 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CHEFE DE DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE VEICULOS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA - CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Quitéria (CE), **JOSÉ BRAGA BARROZO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as prerrogativas inerentes ao cargo: **RESOLVE: Art. 1º** Nomear o senhor, **FRANCISCO FÁBIO DE MESQUITA JÚNIOR**, inscrito no CPF nº *****.643.173-****, para ocupar o cargo de provimento em comissão **CHEFE DE DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE VEICULOS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.** Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria - Ceará, 16 de abril de 2024; 168º da Emancipação Política Municipal. **JOSÉ BRAGA BARROZO - Prefeito Municipal.**

*** *** ***

PORTARIA Nº 324/2024 DE 16 DE ABRIL DE 2024 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO CHEFE DE SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANO DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA - CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Quitéria (CE), **JOSÉ BRAGA BARROZO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as prerrogativas inerentes ao cargo: **RESOLVE: Art. 1º** Exonerar o senhor, **CARLOS ALBERTO PAIVA PINTO**, inscrito no CPF nº *****.991.323-****, do cargo de provimento em comissão **CHEFE DE SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.** Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria - Ceará, 16 de abril de 2024; 168º da Emancipação Política Municipal. **JOSÉ BRAGA BARROZO - Prefeito Municipal.**

*** *** ***

PORTARIA Nº 325/2024 DE 16 DE ABRIL DE 2024 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO CHEFE DE DIVISÃO DE APOIO AO ARTISTA LOCAL DA SECRETARIA DE CULTURA E DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA-CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Quitéria (CE), **JOSÉ BRAGA BARROZO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as prerrogativas inerentes ao cargo: **RESOLVE: Art. 1º** Exonerar o senhor **LUIZ FERNANDO PIRES ARAÚJO**, inscrito no CPF nº *****.253.343-****, do cargo de provimento em comissão, **CHEFE DE DIVISÃO DE APOIO AO ARTISTA LOCAL DA SECRETARIA DE CULTURA E DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA** integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.** Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria - Ceará, 16 de abril de 2024; 168º da Emancipação Política Municipal. **JOSÉ BRAGA BARROZO - Prefeito Municipal.**

*** *** ***

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS

CONVOCAÇÃO 03.2024 - SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

Cargo: AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS - SEC. PLANEJAMENTO	
NOME	COLOCAÇÃO
RAIMUNDA DOMINGOS DE MESQUITA	1º
ANTONIA FERREIRA DE FARIAS	2º
ANTONIO ARNOBIO FREIRES VIEIRA	3º
BRUNO KEILON LIMA	4º

CONFORME O EDITAL DA SELEÇÃO, OS CANDIDATOS CONVOCADOS NESTALISTA, DEVERÃO SE APRESENTAR NA RESPECTIVA SECRETARIA, NO HORÁRIO DE 08:00 ÀS 12:00 HORAS E 14:00 ÀS 17:00 DO DIA 17/04 OU DIA 18/04 DAS 08:00 ÀS 12:00 E 14:00 ÀS 17:00 HORAS, PORTANDO OS DOCUMENTOS PESSOAIS (RG, CPF, TÍTULO, CARTEIRA DE TRABALHO E RESEVISTA PARA HOMENS), REGISTRO DE CONSELHO DE CLASSE ATIVO E COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO.

*** **

CENTRAL ÚNICA DE LICITAÇÕES, COMPRAS E SERVIÇOS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA/CE – Título: **AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO** – Unidade Administrativa: **Secretaria Municipal de Proteção Social e Direitos Humanos** – Regente: **Agente de Contratação/Pregoeira** – Processo Originário: **Pregão Eletrônico nº PE Nº 10.04.2024.001-SEPROS** – Objeto: **Aquisição eventual de gêneros alimentícios para confecção de cestas básicas destinadas a distribuição gratuita na Secretaria Municipal de Proteção Social e Direitos Humanos do município de Santa Quitéria-CE.** – Data de Abertura: **29/04/2024** – Horário: **09H00M** – Link de Acesso ao Edital: <https://bnccompras.com> | <https://www.santaquiteria.ce.gov.br> | <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> | <https://pncp.gov.br> – Link de Realização dos Lances: <https://bnccompras.com> – Agente de Contratação/Pregoeira: **Carla Maria Oliveira Timbó.**

*** **



SANTA QUITÉRIA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO